



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 17449 NIS Processo: 16989
 Órgão/Entidade: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
 CNPJ: 46.068.425/0001-33
 Endereço: Rua Vital Brasil Número: Hospital de Clínicas
 Município: Campinas CEP: 13414903
 Telefone: 35218008
 Email: shc@hc.unicamp.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Interveniente: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP**
 CNPJ: 49.607.336/0001-06
 Endereço: Avenida Érico Veríssimo Número: Hospital de Clínicas
 Município: Campinas CEP: 13083851
 Telefone: 35212708
 Email: assessoriaprojetos@funcamp.unicamp.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 04203 Número: 000669709 Praça de Pagamento: CAMPINAS
 Gestor do Convênio: Cláudia Cristina Martins dos Santos
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição

O Hospital de Clínicas da UNICAMP é um hospital sob gestão do Estado de São Paulo, Pleno do Sistema, de referência macrorregional compreendendo três Regionais de Saúde, Campinas, São João da Boa Vista e Piracicaba com população estimada em 6.000.000 de habitantes. Atualmente conta com 410 leitos ativos e disponibilizados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, atende em 44 especialidades ambulatoriais e conta com em torno de 3.000 profissionais, realiza anualmente cerca de: 14.000 internações; 15.000 cirurgias, 2.845.000 exames laboratoriais; 156.000 exames de imagem. Na atividade acadêmica participa da formação de alunos nos níveis técnico, graduação, pós-graduação e especialização, em diferentes áreas da saúde da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), as quais utilizam o HC-Unicamp onde se desenvolve grande parte dos programas de assistência, ensino e pesquisa.

Missão

"Ser um hospital de referência e excelência, prestando assistência complexa e hierarquizada, formando e qualificando recursos humanos, produzindo conhecimento, atuando no sistema de saúde e valorizando os princípios de humanização com racionalização de recursos e otimização de resultados". Visão "Ser um Hospital de excelência, valorizando a integralidade do cuidado, a humanização, a modernização e a integração com o Sistema Único de Saúde, de forma sustentável".

Histórico

A história do HC está relacionada à Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, autorizada a funcionar em 1963. Provisoriamente, permaneceu instalada nas dependências da Maternidade de Campinas até 1966, quando foi acertada a transferência das especialidades médicas para o prédio da Santa Casa de Misericórdia de Campinas. Com a expansão da Universidade no início dos anos 70, ficou definido a construção do Hospital das Clínicas da Unicamp e em fevereiro de 1979 foram inaugurados os 53 consultórios dos ambulatórios. Em 10 de outubro de 1985, o convênio mantido com a Santa Casa de Misericórdia foi cancelado e foram iniciadas as atividades no HC, com a inauguração do primeiro leito do Hospital das Clínicas na Enfermaria Geral de Adultos. Hoje o Hospital tem 410 leitos ativos e disponibilizados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, atende em 44 especialidades ambulatoriais e conta com em torno de 3.000 profissionais, realiza anualmente cerca de: 14.000 internações; 15.000 cirurgias, 2.845.000 exames laboratoriais; 156.000 exames de imagem.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio - Material de Consumo, folha de pagamento e Prestação de Serviços para a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
 Folha de pagamento :Contratação de Pessoal Médicos Enfermeiros Técnicos em Enfermagem Fisioterapeutas Nutricionista Copeiros Técnico em Administração Hospitalar Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar Contratação de Prestação de Serviços para realização de procedimento de Oxigenação por membrana extracorpórea.

Objetivo

Custeio das atividades assistenciais dos 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Com o presente Convênio, a UNICAMP, através de sua interveniente FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP - CNPJ 49.607.336/0001-06 - ENDEREÇO : AV: ERICO VERISSIMO, 1251- DISTRITO BARÃO GERALDO – CAMPINAS – CEP. 13083851: administrará os recursos financeiros, com os quais será mantida a contratação de profissionais, bem como executar a aquisição de todos os itens do Convênio. O que se pretende alcançar? Complementar custeio dos 20 leitos de UTI - Pediátrica Como? Através da Contratação(folha de pagamento) de Equipe Multiprofissional Especializada (Médicos intensivistas, enfermeiras intensivistas, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, Nutricionista) para assistência direta aos pacientes da UTI-Pediátrica. (Copeiro Hospitalar e Técnico em Administração Hospitalar) para serviço indireto de apoio às atividades assistenciais. Prestação de Serviços e aquisição de material de consumo médico hospitalar.

Justificativa

A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do Hospital de Clínicas da Unicamp possui atualmente 10 leitos credenciados como nível III. Nos períodos de inverno, quando as infecções respiratórias virais são prevalentes na comunidade, a internação de lactentes com necessidade de assistência ventilatória era maior que o número de leitos da UTIP. Por falta de leitos, mais de 50% do número de pacientes com necessidade de atendimento intensivo eram internados na Enfermaria de Pediatria. O atendimento de pacientes graves na enfermaria configurava situação de vulnerabilidade, uma vez que não se dispõe de equipamentos e de recursos humanos qualificados e em número suficiente para assumir este tipo de assistência. Como consequência da elevada ocupação da UTIP durante 3 a 5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

meses no ano, os procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo as cirurgias cardíacas, eram rotineiramente cancelados. O Hospital de Clínicas da Unicamp é credenciado como Centro de Referência em Alta Complexidade de Cirurgia Cardiovascular adulto e pediátrico, através da portaria SAS 721, de 28/09/2006. Para atender a demanda do Centro de Referência foi necessário aumentar o nº de cirurgias cardíacas pediátricas e neonatais, de 4 para 8 cirurgias/mês. Com o objetivo de dar suporte ao atendimento pós-cirúrgico, foi necessário reservar 5 leitos exclusivos, portanto, o Hospital ampliou o número de leitos da UTI-P, de 10 para 20. É prática estabelecida na UTIP a presença permanente de familiar acompanhante, conforme estatuto da criança e do adolescente, portanto, o projeto conta com estrutura para o acolhimento desses acompanhantes. HABILITAÇÕES Banco de Tecido Ocular Humano CACON Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular Centro de Referência em Triagem Neonatal/Acompanhamento e Tratamento - Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias Centro de Referência em Triagem Neonatal/Acompanhamento e Tratamento Fibrose cística. Centros/Núcleos para Realização de Implante Coclear Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista Cirurgia Cardiovascular Pediátrica Cirurgia Vascul e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos Cirurgia Vascul Estabelecimento de Saúde Nível A Exames de Histocompatibilidade por Sorologia e/ou Biologia Molecular - Tipo II Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos Hospital Dia - AIDS Hospital Dia em Intercorrências Pós-Transplante de Medula Óssea e de outros Precusores Hematopoiéticos Hospital Tipo III em Urgência Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e HIV-1 Quantificação do RNA Oftalmologia/Procedimentos Relacionados ao Glaucoma Oncologia Cirúrgica Hospital Porte A Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares Retirada de Órgãos e Tecidos Serviço de Diagnóstico de Fibrose Cística Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS Transplante de Medula Óssea - Alogênico Aparentado Transplante de Medula Óssea - Alogênico Não Aparentado Transplante de Medula Óssea - Autogênico Transplante de Coração Transplante de Córnea/Esclera Transplante de Fígado Transplante de Rim Transplante de Tecido Músculo Esquelético Triagem Neonatal Fase IV Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral Unidade de Assistência de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia UTI II Adulto UTI III Adulto UTI III Pediátrica Videocirurgias

Local

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital de Clínicas da Unicamp - Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP. CEP: 13083-888 - CNES 2079798

Observações

Convênio de Continuidade

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter operacionais 20 leitos de UTI-Pediátrica

Ações para Alcance: custear recursos humanos adequados, adquirir materiais médico-hospitalares e prestação de serviços de equipe especializada para a realização de procedimento de Oxigenação por membrana extracorpórea.

Situação Atual: Todos os pacientes com necessidade de atendimento invasivo internados na UTI-Pediátrica, com a taxa de ocupação do leito próxima a 90%

Situação Pretendida: Manter pacientes com necessidade de atendimento invasivo internados na UTI-Pediátrica com a taxa de ocupação do leito próxima a 90%

Indicador de Resultado: Taxa de ocupação do leito de UTI-Pediátrica

Aumentar o número de Cirurgias Cardíacas pediátricas e neonatais de 06 para 08 cirurgias/Mês.

Ações para Alcance: Reservar 05 novos leitos de UTI exclusivos para atendimento pós-cirúrgico

Situação Atual: No convênio atual são realizados, em média, 06 procedimentos ao mês

Situação Pretendida: Promover atendimento adequado a pacientes em pós-operatório de grandes cirurgias

Indicador de Resultado: Número de cirurgias realizadas pela Cirurgia Cardíaca Pediátrica

Metas Qualitativas

Manter em 100% o número de pacientes com necessidade de cuidados intensivos internados em UTI-Pediátrica

Ações para Alcance: Manutenção das equipes

Situação Atual: Todos os pacientes graves com indicação de internação em UTI, são internados em UTI-Pediátrica.

Situação Pretendida: Manter a oferta de assistência adequada e oportuna para os pacientes que necessitem de UTI-Pediátrica

Indicador de Resultado: Número de pacientes graves que necessitam de suporte de UTI, internados fora da UTI-Pediátrica = zero

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Aquisição de Material Médico Hospitalar através de Ata de Registro de Preços Vigente	0	Aquisição de Material Médico Hospitalar através de Ata de Registro de Preços Vigente
2	Contratação da prestação de serviços	0	Contratação da prestação de serviços para realização de procedimentos de Oxigenação por membrana extracorpórea
3	Contratação de Pessoal	0	Manter a Contratação de Profissionais Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionista, copeiros e técnico em administração hospitalar

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de pessoal atendimento aos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	0,00	0,00	24.100.237,15	70,71
				0,00	0,00	34.080.000,00	99,98



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Aquisição de material Médico Hospitalar através de Ata de Registro de Preços Vigente	0,00	0,00	9.502.762,85	27,88
3	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Contratar a Prestação de serviço de Oxigenação por membrana extracorpórea	0,00	0,00	477.000,00	1,39
				0,00	0,00	34.080.000,00	99,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
2	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
3	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
4	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
5	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
6	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
7	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
8	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
9	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
10	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
11	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
12	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
13	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
14	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
15	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
16	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
17	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
18	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
19	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
20	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
21	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
22	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
23	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
24	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
25	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
26	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
27	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
28	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
29	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
30	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
31	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
32	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
33	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
34	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
35	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00

	34.080.000,00	99,84	0,00	0,00	34.080.000,00	99,36	34.080.000,00
--	---------------	-------	------	------	---------------	-------	---------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
36	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
37	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
38	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
39	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
40	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
41	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
42	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
43	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
44	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
45	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
46	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
47	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
48	710.000,00	2,08	0,00	0,00	710.000,00	2,07	710.000,00
	34.080.000,00	99,84	0,00	0,00	34.080.000,00	99,36	34.080.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
032.487.608-42	Marcelo Knobel	Autoridade Beneficiário	Reitor	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.